

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARILUZA DE CASTRO BRAGA ESTRELA
CPF: 285.0**.***-**
ENDERECO:
RUA PRAIA DO LEME 112
QD- C 28
VILAS DO ATLANTICO/LAUR DE FREITAS
42707-860 LAURO DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3006808



CÓDIGO DO CLIENTE
7039954235

NOTA FISCAL N° 926146654 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0926 1466 5410 1893 0141
Protocolo de autorização: 3292500083058281 - 25/12/2025 às 02:54:04

REF:MÊS/ANO 12/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 07/01/2026
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **24/11/2025** LEITURA ATUAL **24/12/2025** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **23/01/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.083,00	0,76324162	826,59	50,15	826,59	20,50	169,47	0,56048000	PIS	1.010,31	1,36	13,74
Consumo-TE	kWh	1.083,00	0,37753551	408,87	24,80	408,87	20,50	83,81	0,27724000	COFINS	1.010,31	6,27	63,34
Acrés. Band. AMARELA				22,23	1,34	22,23	20,50	4,55		ICMS	1.270,84	20,50	260,52
Acrés. Band.VERMELHA				13,15	0,79	13,15	20,50	2,69					
Illum. Pùb. Municipal				267,09									
TOTAL				1.537,93									

CONSUMO / kWh		
	CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT
DEZ25	[Bar chart]	1083 30
NOV25	[Bar chart]	1046 32
OUT25	[Bar chart]	846 30
SET25	[Bar chart]	751 32
AGO25	[Bar chart]	791 30
JUL25	[Bar chart]	958 32
JUN25	[Bar chart]	1007 29
MAI25	[Bar chart]	918 30
ABR25	[Bar chart]	1652 30
MAR25	[Bar chart]	1151 31
FEV25	[Bar chart]	1169 30
JAN25	[Bar chart]	1261 29
DEZ24	[Bar chart]	828 31

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS HORÁRIOS LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONST. MEDIDOR CONSUMO kWh

1185907496	Energia Ativa	Único	80.923,00	82.006,00	1,00000	1.083,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	----------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7039954235	VENCIMENTO 07/01/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 077-0 Agência 0001

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro
e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.

Para maiores informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder P^úblico/Contribui^ç_{ão} de Ilumina^ç_{ão} P^ública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MARILUZA DE CASTRO BRAGA ESTRELA
ENDERECO:
RUA PRAIA DO LEME 112
QD- C 28
VILAS DO ATLANTICO/LAURÓ DE FREITAS
42707-860 LAURÓ DE FREITAS BA